

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 551/71

Aprovado em 13/12/71

Aprova-se o relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela Escola de Engenharia de Piracicaba, sem prejuízo de verificação a qual quer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

PROCESSO CEE - N° 1205/70
INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA.
ASSUNTO - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1969.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela Escola de Engenharia de Piracicaba e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qual quer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 29 de novembro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente